CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

5º TERMO ADITIVO Nº. 090/2025

QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO E A EMPRESA PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, aqui denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 04.804.931/0001-01, com sede na Avenida Canaã, nº. 2828, Bairro Setor 01, no município de Ariquemes, estado de Rondônia, neste ato representada por **André Luiz Antônio Freitas**, portador da carteira de identidade R.G. sob o nº. 764.913 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 737.694.282-34, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº. 234/2020, pelo constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1-159/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto contratual

1.1 O objeto do presente termo é a concessão de reajuste requerido pela empresa contratada, conforme índice do IGP-M (cláusula sexta) ao 4º Termo Aditivo de Prazo nº. 147/2024 do Contrato Administrativo nº. 234/2020, conforme autorização da Secretária Executiva às fls. 1657, constante no processo administrativo supracitado.

1.2 O contrato possui como finalidade a contratação de empresa qualificada para fornecimento de solução de software de gestão administrativa e financeira para o Consórcio contratante na modalidade de

licença por direito de uso, serviços de suporte técnico, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pelo Contratante, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de sua identidade visual.

CLÁUSULA SEGUNDA Do reajuste

2.1 O reajuste requerido, corrigido de acordo com o índice oficial para reajuste IGP-M, referente a outubro/2023 a setembro/2024, de 4,5%, surtará efeitos a partir do mês do requerimento realizado, qual seja, abril do presente ano, constante á fl. 1.625.

2.2 Dar-se-á ao presente **termo o valor total** de **R$ 1.613,28** (um mil, seiscentos e treze reais e vinte oito centavos).

2.3 O **valor mensal** para a **prestação dos serviços** ora contratados passará de R$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais) para **R$ 6.218,88** (seis mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

CLÁSULA TERCEIRA - Dos recursos orçamentários

3.1 Para despesa oriunda da presente alteração, consta através às fls. 1106 a Declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual.

CLÁSULA QUARTA Das disposições finais

4.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 234/2020.

Ji-Paraná/RO, 21 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Maria Aparecida de Oliviera
Secretária Executiva
Consórcio Intermunicipal CIMCERO

(assinado eletronicamente)
Pública Serviços LTDA-EPP
CNPJ nº. 04.804.931/0001-01
André Luiz Antônio Freitas

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 21/05/2025 às 14:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Antônio Freitas**, **Sócio-Administrador**, em 21/05/2025 às 15:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **77462** e o código verificador **870872C0**.